

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS CONSELHO DEPARTAMENTAL

DECISÃO Nº. 015/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO PÓSGRADUADA COM TITULAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS DISCENTES DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UFES COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO-DOURO (UTAD) DE PORTUGAL. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº. 23068.007505/2016-91.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE